

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 26 de setembro de 2007, às 11h, no edifício da sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia.

MESA: Augusto Esteves de Lima Junior - Presidente. Orlando de Souza Dias - Secretário.

DOCUMENTOS LIDOS E PUBLICAÇÕES:

1. editais de convocação: “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “DCI Diário Comércio Indústria & Serviços”, ambos de 11, 12 e 13 de setembro corrente; e
2. proposta da Diretoria e parecer do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. aprovou a proposta da Diretoria e parecer do Conselho de Administração de redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 746.989,37 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o capital social de R\$ 1.735.668,24 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sem qualquer alteração do número de ações de emissão da Companhia, entregando-se aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social, 129.582 (cento e vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 631.303 (seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e três) ações preferenciais de emissão da **Suzano Petroquímica S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.705.090/0001-77 (“SZPQ”), observando-as seguintes condições: (a) para cada ação de emissão da Companhia, independente da espécie, serão atribuídas 1,7511 ações ordinárias e 8,53112 ações preferenciais de emissão da SZPQ; e (b) os acionistas da Companhia que não receberem número inteiro de ações da SZPQ, receberão dos Acionistas Controladores da Companhia frações de ação da SZPQ que completem número inteiro de ações. A Diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução desta deliberação;
2. em virtude da redução do capital ora deliberada, aprovou a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 4º - O capital social é de R\$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), integralmente realizado e dividido em 74.000 (setenta e quatro mil) ações ordinárias, sem valor nominal. As ações terão a forma exclusivamente nominativa"*; e
3. condicionou a efetivação da presente redução de capital ao transcurso do prazo previsto no *caput* do artigo 174 da Lei de Sociedades por Ações.

(Continuação da ata de Assembléia Geral Extraordinária da Polpar S.A., realizada em 26 de setembro de 2007).

ESCLARECIMENTOS:

1. a transmissão dos bens do ativo da Companhia far-se-á por seu valor contábil, conforme faculta expressamente o artigo 22 da Lei nº 9.249/95; e
2. autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações, bem como sua publicação na forma prevista no § 2º do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de setembro de 2007.

Augusto Esteves de Lima Junior
Presidente da Mesa

Orlando de Souza Dias
Secretário

Acionistas:

Pp. FANNY FEFFER

André Guper – acionista

Pp. BETTY VAIDERGORN FEFFER

Pp. DAVID FEFFER

Pp. DANIEL FEFFER

Pp. JORGE FEFFER

Pp. RUBEN FEFFER

Augusto Esteves de Lima Junior – acionista

AUGUSTO ESTEVES DE LIMA JUNIOR

ANDRÉ GUPER